



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 168/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o duto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Senhor Prefeito Municipal, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, solicitando a seguinte informação referente ao **Projeto de Lei que visa garantir o Piso Salarial Nacional dos Profissionais de Enfermagem (enfermeiros, técnicos, auxiliares em Enfermagem e parteiros), garantido pelo artigo 15-C da Lei Federal n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, alterado pela Lei Federal nº 14.434/2022**, recentemente promulgada e editada pelo Presidente da República em 04 de Agosto deste ano, para que os servidores municipais atuantes em tais cargos possam gozar o direito do Piso Salarial da categoria, como lhes defere o diploma normativo em questão:

- Há previsão para o pagamento do piso salarial aos profissionais da área de enfermagem?

JUSTIFICATIVA

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas. É essa incoerência que este projeto pretende corrigir.



Câmara Municipal de Varginha

A Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”. No entanto, também em nosso Município, o salário médio de Enfermeiros é inferior a dois salários mínimos. Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, têm remunerações ainda mais baixas. Esse injusto cenário não é muito diferente na maioria dos estados brasileiros.

A proposta de piso salarial nacional para Enfermeiros tem por referência o sétuplo do atual salário mínimo. Técnicos de Enfermagem receberão mensalmente pelo menos 70% desse valor referencial e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, 50%.

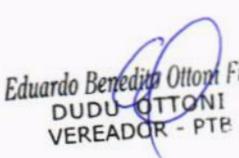
A fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível de ser feito. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros.

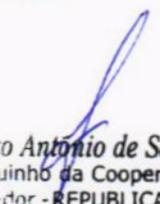
Vale lembrar ainda que, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável. Pessoas de diversos países passaram a sair nas janelas e a aplaudir os verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vítimas da Covid-19.

Assim, visando levar informações ao povo varginhense, especialmente aos profissionais da área, que aguardam o pagamento deste adicional, apresenta este Requerimento e solicita o apoio dos nobres pares desta Edilidade para sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 24 de agosto de 2022.


JOÃO M. RIBEIRO "Joãozinho Enfermeiro"
Vereador


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB


Marco Antonio de Souza
Vereador da Cooperativa
Vereador - REPUBLICANOS

Requerimento N° 168/2022